



SGD: 2022/09019/006168

OFÍCIO nº 572/2022/SEGOV

Palmas (TO), 12 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário da Segurança Pública
Palmas - TO

Assunto: **Encaminha o Requerimento nº 000093/2022.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para análise, o expediente acima citado, de autoria do **Deputado Estadual Fabion Gomes**, que solicita a criação de uma nova unidade de Polícia Civil, de Referência II, no município de Tocantinópolis e dá outras providências.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

MARCOS MARTINS CAMILO
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo
Ato nº 861-DSG. Diário Oficial nº 6.065 de 07 de abril de 2022.



Documento foi assinado digitalmente por MARCOS MARTINS CAMILO em 12/05/2022 20:16:21.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: AA4EEBF00104470E



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES**

000093

REQUERIMENTO

Requer com urgência a criação de uma nova unidade de Polícia Civil, de Referência II, no município de Tocantinópolis-TO.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Segurança Pública, Wladimir Costa Mota Oliveira, solicitando a criação de uma nova unidade de Polícia Civil, de Referência II, que é composta por 1 (um) delegado de polícia, 1 (um) escrivão de polícia e 3 (três) agentes de polícia, para, em conjunto com a 20ª Delegacia de Polícia, atender de forma mais satisfatória a população de Tocantinópolis, uma vez que apenas esta não está sendo suficiente para atender a contento as demandas existentes e as que surgem no dia a dia.

JUSTIFICATIVA

A 20ª Delegacia de Polícia – Tocantinópolis, de acordo com informações recebidas pelos subscritores, possui um acervo de cerca de 550 (quinhentos e cinquenta) inquéritos policiais, além de diversos BOs para serem despachados e vários TCOs em andamento, e é classificada no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, de 12/08/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.418/2019, de 13/08/2019, como de Referência III (pág. 30), sendo composta, assim, por 1 (um) delegado de polícia, 2 (dois) escrivães de polícia e 4 (quatro) agentes de polícia.

Todavia, salvo melhor juízo, acreditamos que se faz necessária a criação de uma nova unidade de Polícia Civil, de Referência II, que é composta por 1 (um) delegado de polícia, 1 (um) escrivão de polícia e 3 (três) agentes de polícia, para, em conjunto com a 20ª Delegacia de Polícia, atender de forma mais satisfatória a população de Tocantinópolis, uma vez que apenas esta não está sendo suficiente para atender a contento as demandas existentes e as que surgem no dia a dia.

Desta forma, entendemos que o município de Tocantinópolis faz jus e necessita ser amparado pelo trabalho policial investigativo de duas Delegacias de Polícia Civil, sendo uma de Referência II e uma de Referência III.

Importante destacar que a criação desta nova unidade policial não oneraria os cofres do Estado, uma vez que a estrutura física da 20ª Delegacia de Polícia - Tocantinópolis comporta o funcionamento físico de duas Delegacias de Polícia de Referências II e III, no local, sem prejudicar o desenvolvimento do trabalho a ser prestado no local;

Além disso, muito importante pontuar que existem 03 (três) cidades no Estado que possuem populações menores do que Tocantinópolis e possuem duas delegacias para atender o território dos seus municípios (além de também possuírem uma DEAMV, com exceção de Pedro Afonso).

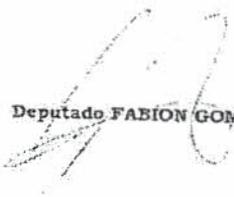
Assim, enquanto Tocantinópolis, que ocupa a 9ª posição no Estado em número de habitantes possui apenas uma delegacia de polícia para atender seu território, Augustinópolis (com 18.643 pessoas, ocupando a 11ª posição), Miracema do Tocantins (com 17.936 pessoas, ocupando a 13ª posição) e Pedro Afonso (com 13.773 pessoas, ocupando a 15ª posição), possuem duas, totalizando assim, de acordo com a estimativa do IBGE para 2020, uma população com menos 4.202 pessoas, 4.909 pessoas e 9.072 pessoas, respectivamente.

Como se pode observar também, todas as cidades com população superior a de Tocantinópolis possuem pelo menos duas Delegacias de Polícia para atender seu território, como acontece com Guaraí (que ocupa a 8ª posição entre as cidades do Tocantins, com 26.165 pessoas), Colinas do Tocantins (que ocupa a 7ª posição entre as cidades) e Araguaetins (que ocupam a 6ª posição).

Destarte, diante de tudo que foi acima exposto, solicito, por meio deste, a criação de nova unidade Policial em Tocantinópolis, de Referência II, para que nossa cidade passe a contar com 02 (duas) Delegacias de Polícia, uma de Referência II e uma de Referência III, para que assim a Polícia Civil possa atender com ainda mais afinco a população desta cidade, bem como da região, para assim, desempenhar de forma ainda mais célere e eficiente suas funções junto à sociedade, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, o que, salvo melhor juízo, fica prejudicado com apenas uma Delegacia de Polícia de Referência III, no nosso município.

Certo da costumeira atenção subscrevo.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2022.


Deputado FABÍON GOMES